



# CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI

Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI

CNPJ nº 35.155.191/0001-45



Ofício nº 19/2025

Jerumenha (PI), 24 de dezembro de 2025

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
**José Inácio Pereira da Silva Júnior**  
Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI  
Praça Santo Antônio, 470, Centro  
Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

Sr. Prefeito,

Venho por meio do presente, no uso de minhas atribuições legais e em respeito à Lei Orgânica do Município de Jerumenha-PI, encaminhar à Vossa Excelência, para as providências cabíveis, as proposições aprovadas por esta Casa Legislativa na sessão extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025, referente aos temas descritos adiante, conforme ata em anexo:

- **Projeto de Lei nº 15/2025** – Que institui o Sistema Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Ordinários e Extraordinários, a Taxa de Manjo dos Resíduos Sólidos – TMRS e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 19/2025** – Que altera os arts. 3º e 4º, da Lei Municipal nº 297/2024, que dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública – CIP no Município de Jerumenha-PI e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 22/2025** – Que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo Municipal, altera a estrutura da Administração Pública de Jerumenha-PI, reorganiza, cria, extingue e transforma órgãos e cargos e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior).

Atenciosamente,

**José Osmar Machado dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal